



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº. 225/2019

São Jose do Xingu, 22 de outubro de 2019.

**“DISPÕE SOBRE A LICENÇA SAÚDE
PARA A SERVIDORA PUBLICA
MUNICIPAL FLAVIA AGUIAR DA SILVA”.**

CONSIDERANDO a apresentação, por parte e iniciativa da servidora pública municipal FLAVIA AGUIAR DA SILVA, matrícula funcional nº 9706, portadora do CPF nº 007.018.341.45, efetiva no cargo de ASSISTENTE SOCIAL, de **ATESTADO MÉDICO**, firmado pelo Doutor RODRIGO M. DE GUSMÃO, CRM-MT 4960, que impossibilita a servidora acima ao exercício de suas funções laborais por 30(trinta) dias a partir de 02 de setembro de 2019.

CONSIDERANDO a Legislação pertinente que preceitua o pagamento dos primeiros quinze dias de afastamento pelo empregador e a partir do 16º dia pelo INSS (Instituto Nacional do Seguro Social);

CONSIDERANDO o agendamento da **PERÍCIA INICIAL**, por parte do INSS, para o dia **09 de outubro de 2019, às 10:20h**, na sede do órgão na cidade de Confresa-MT, tendo recebido o benefício pretendido o nº **6296223491**.

CONSIDERANDO o resultado do agendamento da **PERÍCIA INICIAL**, por parte do INSS, realizado no dia **09 de outubro de 2019, às 10:20h**, na sede do órgão na cidade de Confresa-MT, sendo o benefício o nº **6296223491**.

CONSIDERANDO o resultado da pericia junto ao INSS, apresentado junto a administração no dia 22 de outubro de 2019, que **concede a licença saúde da servidora até o dia 02 de novembro de 2019**.

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. Vanderley Soares da Silva, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação vigente, bem como o Art. 77 do Estatuto dos Servidores, públicos municipais, baixa a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1º - Fica concedido a **LICENÇA SAÚDE** para a Servidora **FLAVIA AGUIAR DA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, exercendo o cargo de Assistente Social, neste município de São Jose do Xingu – MT, no **período de 09 de outubro de 2019 a 02 de novembro de 2019**.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU
GABINETE DO PREFEITO



Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de outubro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Em, 22 de outubro de 2019.

Vanderley Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se

<p>Mural da Prefeitura Municipal São José do Xingu – MT PUBLICADO DO MURAL São José do Xingu – MT ____/____/____ _____ Autoridade competente</p>
